



ESTADO DE MATO GROSSO

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
CNPJ 03.556.113/0001-66



PORTARIA N.º 028/2025

Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhamento e fiscalização de contrato celebrado e dá outras providências.

Miguel Souza de Andrade Junior – Diretor Executivo do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72 da Lei Complementar n.º 006/2025.

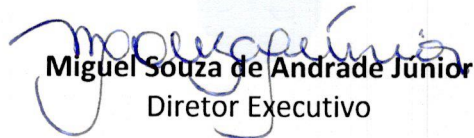
RESOLVE,

Artigo 1º - Designar o servidor público municipal, Senhor Jose Rodrigues de Oliveira, para acompanhamento e fiscalização do contrato n.º 04/2025 firmado com a empresa I. F. CONSULTORIA ATUARIAL LTDA – CNPJ: 10.541.510/0001-20, referente a Prestação de Serviços de Realização de Estudo Técnico Atuarial para a Reforma da Previdência Municipal.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a partir do dia 22 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos – MT, 22 de agosto de 2025.


Miguel Souza de Andrade Junior
Diretor Executivo

PREVIQUAM
CNPJ: 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL
EM 22/08/2025


ORDENADORA DE DESPESAS

PREVIMUNI

PORTARIA PREVIMUNI N.º 032/2025

“Dispõe sobre o encerramento do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor de ERCILIA TEREZINHA TIMM SOCOLOSKI” em decorrência de seu falecimento”.

A Diretora Executiva do PREVIMUNI – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º Encerrar o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor de ERCILIA TEREZINHA TIMM SOCOLOSKI, inscrita no CPF nº 531.XXX.XXX-04, nos termos do processo administrativo do PREVIMUNI nº 2021.04.00000004, em decorrência do falecimento da aposentada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 15 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

São José do Rio Claro/MT, 25 de agosto de 2025.

CLEIDE DE LIMA SILVA

Diretora Executiva

PREVIMUNI

PORTARIA PREVIMUNI N.º 034/2025

“Dispõe sobre o encerramento do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor de ALTAIDES CONSALTER” em decorrência de seu falecimento”.

A Diretora Executiva do PREVIMUNI – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º Encerrar o benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor de ALTAIDES CONSALTER, inscrita no CPF nº 123.XXX.XXX-30, nos termos do processo administrativo do PREVIMUNI nº 2024.03.00000005, em decorrência do falecimento do aposentado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 30 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

São José do Rio Claro/MT, 25 de agosto de 2025.

CLEIDE DE LIMA SILVA

Diretora Executiva

PREVIMUNI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO-DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 097/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2025

O município de São José do Rio Claro – MT, com sede administra-

tiva na Rua Paraíba, nº 355, Centro – São José do Rio Claro – MT, CEP: 78.435-000, informa a todos que se consagrou vencedora da DISPENSA DE LICITAÇÃO, objeto: **LOCAÇÃO DE PRÉDIO DESTINADO A ATENDER O PROJETO SCFV NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT**, o fundamento legal para dispensa é o Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, contratado **ASSOCIAÇÃO SENIOR ESPORTE CLUB DE SÃO JOSÉ**, inscrito no CNPJ: 02.687.947/0001-48, no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). São José do Rio Claro-MT, 25 de agosto de 2025.

TATIANE ILMA GROLI BAGGIO

AGENTE DE CONTRATAÇÕES

PORTARIA 106/2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 087/2025

O município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa Rua Paraíba, nº 355, Centro – São José do Rio Claro – MT, CEP: 78.435-000, informa a todos que se consagrou vencedora da DISPENSA DE LICITAÇÃO, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA BRIGADA MUNICIPAL AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT**, o fundamento legal para dispensa é o Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, contratado: **FELIPE ANTONIO HAUS DE SOUZA**, inscrito no CNPJ: 54.641.491/0001-89, no valor total de R\$ 20.796,00 (Vinte mil, setecentos e noventa e seis reais). São José do Rio Claro-MT, 25 de agosto de 2025.

TATIANE ILMA GROLI BAGGIO

AGENTE DE CONTRATAÇÕES

PORTARIA 106/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREVIQUAM

PORTARIA N.º 028/2025 - PREVIQUAM

PORTARIA N.º 028/2025

Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhamento e fiscalização de contrato celebrado e dá outras providências.

Miguel Souza de Andrade Junior – Diretor Executivo do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72 da Lei Complementar n.º 006/2025.

RESOLVE,

Artigo 1º - Designar o servidor público municipal, Senhor Jose Rodrigues de Oliveira, para acompanhamento e fiscalização do contrato n.º 04/2025 firmado com a empresa I. F. CONSULTORIA ATUARIAL LTDA – CNPJ: 10.541.510/0001-20, referente a Prestação de Serviços de Realização de Estudo Técnico Atuarial para a Reforma da Previdência Municipal.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a partir do dia 22 de agosto de 2025, re-

vogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 22 de agosto de 2025.

Miguel Souza de Andrade Júnior

Diretor Executivo

PREVIQUAM

PORTARIA N.º 029/2025 - PREVIQUAM

Portaria n.º 029/2025 - Dispõe sobre a extinção do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor do Senhor Silvano Leandro Rosa.

O Diretor Executivo do **PREVIQUAM**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 72, inciso "I", "VII", "X", da Lei Municipal n.º 006/2005, de 01 de junho de 2005.

RESOLVE,

Artigo 1º - Extinguir o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição ao segurado deste Fundo Municipal de Previdência, senhor Silvano Leandro Rosa, devido ao seu falecimento, inscrito no CPF n.º 111.853.501-44.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 25 de agosto de 2025.

Miguel Souza de Andrade Júnior

Diretor Executivo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA

O Senhor **JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, "**HOMOLOGOU E ADJUDICOU PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 172/2025**", Objeto: "**AQUISIÇÃO DE TORRE DE IÇAMENTO PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE**" em favor da empresa: **EVA INDUSTRIAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS**. - CNPJ 50.973.359/0001-13, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

São José dos Quatro Marcos, 25 de agosto de 2025.

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 120/2025; **Signatários:** pelo **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA**, a Empresa **WP CONSTRUTORA LTDA**; **Objeto:** "OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS DO BAIRRO JARDIM SANTA ROSA (PARTE 02) E BAIRROS ADJACENTES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS -MT. CONVÊNIO 925965/2022 - OPERAÇÃO 1083078-02". **Acréscimo de valor:** **R\$ 25.818,07 (vinte e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e sete centavos)** conforme documentos em anexo. **Data de Assinatura:** 22/08/2025. **Jamis Silva Bolandin** - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RELAÇÃO DE INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIO - EDITAL 03/2025

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RELAÇÃO DE INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIO - EDITAL 03/2025 BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
2871	MARIELY URUPI NUNES	DEFERIDO
2794	FABIANE RANIELLY PEDROSO ALVES	DEFERIDO
2838	MICHELLI KELLY MORO	INDEFERIDO
2870	LUCAS DE ANDRADE RODRIGUES	INDEFERIDO (ITEM 3.1.B DO EDITAL)
2920	OSIVANIA GABRIELLY SOUZA ROCHA	INDEFERIDO
2909	ADEVANEIA DOMICIANO DE SOUZA	DEFERIDO

BACHARELADO DIREITO

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
2856	CLARA LETICIA EGUES PINA	INDEFERIDO
2919	RIANY ALVARES DA SILVA	DEFERIDO
2917	FERNANDO APARECIDO TORO DA SILVA	INDEFERIDO(ITEM 3.2. DO EDITAL)

BACHARELADO EM PSICOLOGIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
2904	ANA BEATRIZ BRAZ OCAMPO	DEFERIDO
2908	GEOVANA APARECIDA VIEIRA CORDEIRO	DEFERIDO

BACHAREL EM ENFERMAGEM